

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

201110

000026

LEI Nº 310, DE 8 DE MARÇO DE 1955

Revoga o art. 4º, da Lei nº 223, de 7 de outubro  
de 1953

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 4º, da Lei nº 223, de 7 de outubro de 1953.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 8 de março de 1955.

---

Antônio Souza Martins  
Prefeito Municipal

---

Antônio Cardillo  
Secretário

AC/..